



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de outubro de 2025.

Of. nº 649/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 441/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, com coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, solicitando para que sejam realizadas obras de rebaixamento e adequação do canteiro central para criação de estacionamento na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, em frente ao nº 731 (Empresa Solo Yoshihara). Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, através das Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP) e Infraestrutura (SEMINFRA) realizarão o estudo de viabilidade técnica e orçamentária para averiguar a possibilidade de atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS